

lei 7721 de 20-06-95
D.O.M 10636 de 28-06-95



Arquivo 21-07-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11, 04, 95

PROJETO DE LEI Nº 116/95

ASSUNTO Renovador - Carlos Alberto Mesquita

Denomina de Francisca Bezerra
Lima (Chaguinha), uma artéria de
Fortaleza

LEI Nº 7721 DE 20, 06, 95

DIOM Nº 10636 DE 28, 06, 95

ARQUIVO 21-07-95

DIGITALIZADO

EM: 26, 10, 90

Roberta Otobek



Lei: 07721/1995
Projeto: 01161/1995
Autor: CARLOS MESQUITA
Assunto: R FCA BEZERRA LIMA





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº. **7721** DE 20 DE junho DE 1995

Denomina de Francisca Bezerra Lima
(Chaguinha) uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Francisca Bezerra Lima (Chaguinha) uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 20 DE junho DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
REGN. V. 1036/1995
COMO RELATOR
105/195
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 20.../1.../1995

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 116 /95

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 16/05/1995

Presidente

Denomina de FRANCISCA BEZERRA LIMA (CHAGUINHA) uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

20.../5/1995

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCA BEZERRA LIMA (CHAGUINHA) uma artéria de fortaleza.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE ABRIL DE 1995.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

19/5/1995

Presidente

VEREADOR - CARLOS ALBERTO MESQUITA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 116/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO EM. 25/04/95

B I O G R A F I A

NOME: FRANCISCA BEZERRA LIMA (CHAGUINHA)
NASCIMENTO: 25 DE JULHO DE 1913
NATURAL: ICÓ - CEARÁ
FILIAÇÃO: PEDRO BATISTA DE LIMA
MARIA BATISTA DE LIMA
ÓBITO: 23 DE NOVEMBRO DE 1985
CONJUGE: AGOSTINHO ALVES BEZERRA
(1895 / 1975)

Lema de vida de Dona Chaguinha -

" que seja feita a vontade de Deus "

Francisca Bezerra Lima, carinhosamente chamada de Chaguinha Bezerra, filha de Icô, veio com seus pais para Senador Pompeu ainda muito jovem.

Sua presença na Sociedade de Senador Pompeu foi de fundamental importância no desenvolvimento político, social e econômico da Região, haja visto ter sido a Primeira Dama, no período compreendido entre Março/59 à Março/63.

Seu esposo exercia grande liderança política naquele Município, tendo sido inclusive Vereador em 54, e após a sua morte, ela passou a administrar com bastante sucesso a fazenda Poço Grande, distrito do Codiá, de propriedade do casal.

Em resumo, pode-se dizer, que era uma pessoa muito querida, amiga, acima de tudo caridosa, e com relevantes serviços prestados à população, tanto aos habitantes da Sede, quanto às Comunidades residentes naquela Zona Rural.



COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 42/95
Ao Projeto de Lei nº 116/95

A ORDEM DO DIA

16 de 05 de 1995
[Handwritten signature]

O Vereador Carlos Alberto Mesquita submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Francisca Bezerra Lima (Chaguinha), uma artéria de Fortaleza".

Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Lei, atendendo à Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de maio de 1995.

[Handwritten signature] RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRESIDENTE *[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 116/95.

A ORDEM DO DIA

25/05/1995

Denomina de Francisca Bezerra Lima (Cha
guinha) uma artéria de Fortaleza.

APROVADO

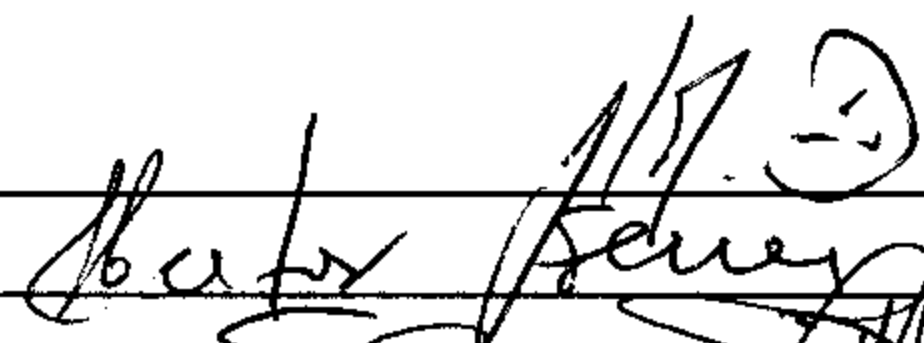
EM 25/05/1995


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Francisca Bezerra Lima
(Chaguinha), uma artéria de Fortlaeza.

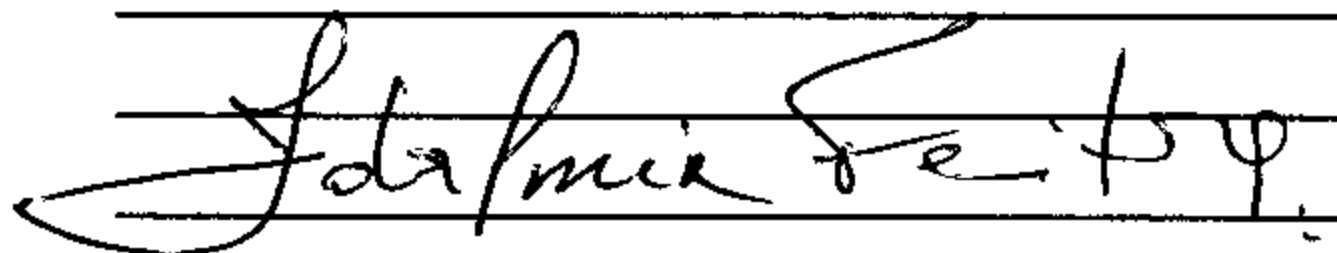
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Fortaleza, em 24 de maio de 1995.





PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

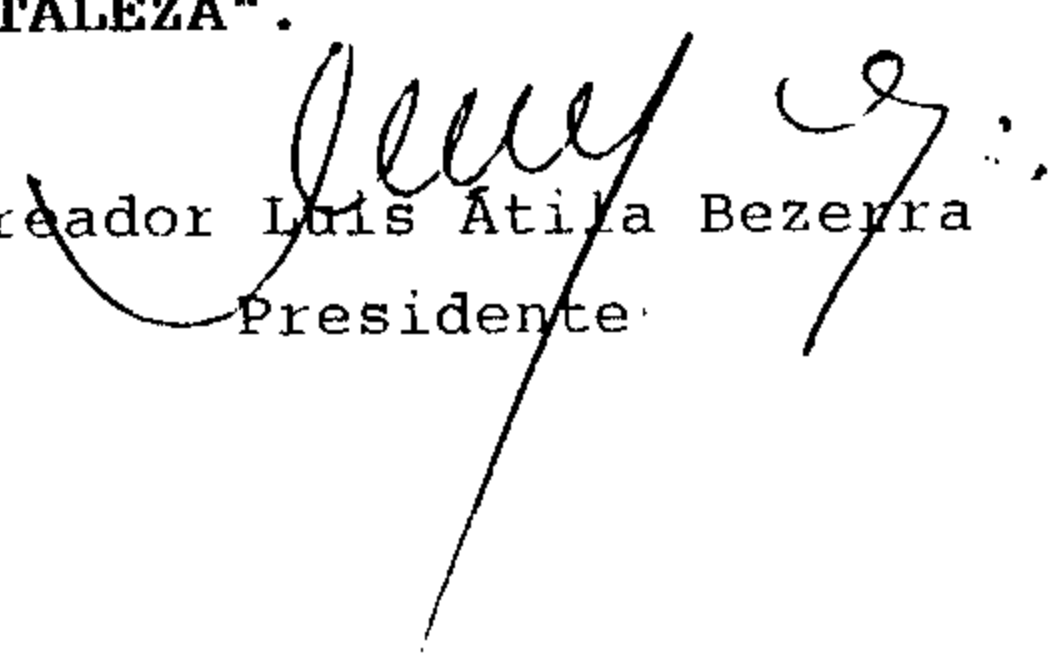
ZFA/95.

Ofício nº 344 /95.

Fortaleza, 26 de maio de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **CARLOS ALBERTO MESQUITA**, que "**DENOMINA DE FRANCISCA BEZERRA LIMA (CHAGUINHA) UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta